



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 033/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a segurança e a integridade física são atribuições específicas do Órgão Público;

CONSIDERANDO as diversas reivindicações dos munícipes, no que se refere a mudança na sinalização de algumas ruas, a fim de que proporcione maior segurança e visibilidade.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize estudos junto ao setor competente, a fim de que seja providenciada a instalação de placa e pintura de faixa de estacionamento para motos em frente ao Posto Ipiranga e em frente à Oficina do Joazinho, proporcionando assim maior visibilidade e segurança aos condutores de veículos e aos pedestres ao cruzar a Avenida Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2018.

José Andrade dos Santos
Vereador